



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2026
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - MODALIDADE REMOTA**

A Presidência da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores Negras e Negros (ABPN), no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 14, alínea “a” e Art. 30 do Estatuto Social, e em conformidade com o disposto nos itens 5.1 e 10.2 do Edital 01/2026 e no Edital 02/2026,

- CONSIDERANDO o encerramento do processo eleitoral com o encerramento da votação prevista para o dia 09/09/2026;
- CONSIDERANDO a inscrição de apenas 04 (quatro) candidaturas para 05 (cinco) vagas do Conselho Fiscal, configurando vacância de 01 (uma) vaga de 2ª suplência, nos termos do art. 10.2 do Edital 02/2026;
- CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade administrativa e evitar vacância de gestão, com término do mandato atual em 13/09/2026 e início do novo em 14/09/2026;

CONVOCA todas associadas e todos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, em dia com a anuidade 2026, para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se de forma exclusivamente remota, por videoconferência, em sala disponibilizada pelo Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), com transmissão simultânea pelo Canal da ABPN no YouTube, nos termos do item 5.1 do Edital 01/2026, no dia 14 de setembro de 2026, segunda-feira, às 18h00 em primeira convocação, com maioria absoluta dos associados, e às 18h30 em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

O link de acesso à sala deliberativa será encaminhado ao e-mail cadastrado com 24h de antecedência, por medida de segurança institucional, nos termos já deliberados pela Diretoria.

ORDEM DO DIA:

1. Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 31 de agosto de 2026, no COPENE, na Universidade de Brasília - UnB;
2. Proclamação do resultado final das eleições, homologação e posse da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal - Gestão 2026-2028;
3. Deliberação sobre vacância e eleição, em plenário, da vaga remanescente de 2º suplente do Conselho Fiscal, nos termos do art. 14 do Estatuto e art. 10.2 do Edital 02/2026, com verificação prévia de regularidade associativa e financeira pela Comissão Eleitoral;
4. Eleição da representante ou do representante da Assembleia para o Consórcio de NEABIs, NEABs e Grupos Correlatos.

Brasília/DF, 08 de setembro de 2026.

Presidência da Associação Brasileira de Pesquisadoras e Pesquisadores
Negra e Negros (ABPN)

Comissão Eleitoral 2026